



ATA Nº 05/2025, DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, DA REUNIÃO REMOTA PARA DELIBERAR SOBRE O USO DO RECURSO DO PROGRAMA PROCAD-SUAS 2025.

Aos 31 dias do mês de outubro de vinte e cinco, às 14:00h, realizou-se de forma remota, por meio da plataforma WhatsApp, a reunião extraordinária do CMAS do município de Portalegre/RN, para deliberar quanto à aprovação do uso do recurso do Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único – PROCAD SUAS. A reunião contou com a presença dos conselheiros devidamente convocados: Ana Lucia de Holanda, Brasileira, Solteira, Agente de Saúde, reside na Rua Raimundo Correia Viana, 84 - CPF: 099.817.074-73; Adriana Maria do Nascimento Anchieta, Brasileira, Solteira, Agente de Saúde, reside no Sítio Lajes – Zona Rural - CPF: 054.610.164-05, RG: 002.379.627; Paloma Catarine de Queiroz Brito, Brasileira, Casada, Assistente Social - CPF: 103.684.874-40, RG: 003.170.477, reside na Rua Pedro Soares de Holanda nº 155, Francisco Dantas, RN; Norrara Scarlytt de Oliveira Holanda, Brasileira, Solteira, Fisioterapeuta, reside na Rua Benedito de Souza Benevides 53 – CPF: 016.740.314-16, RG: 003.151.352; Ivanilza Souza Bezerra, Brasileira, Casada, Pedagoga, CPF: 048.511.324-41, RG: 04851132441 reside na rua: Lindalva de Freitas Fialho; Bruna Beatriz Bezerra Silva, Brasileira, Solteira, Estudante, CPF 016.742.064-02, RG: 003.151.403 reside na rua Manoel de Freitas 29; Maria Idelania de Oliveira, Brasileira, Solteira, Pedagoga, CPF: 031.427.344-14, RG: 001.539.107, reside na rua Antônio Alvino de Souza 11; Antônia Jaiane Borges, Brasileira, Solteira, Pedagoga, CPF 088.433.754-58, RG 002.687.007, reside na Rua Agostinho Hermes de Freitas 18. Além disso contou com a participação da Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Sra. Maria Markylyana Dias Soares, do Coordenador do Cadastro Único, Sr. João Edomar Pereira Nunes e da Técnica do Cadastro Único, Sra. Joana Gomes Bessa Neta, que apresentaram o plano de ação do recurso do PROCAD-SUAS 2025. Durante a explanação, foi destacada a importância do PROCAD-SUAS para o fortalecimento do Cadastro Único no município e a melhoria da qualidade do atendimento às famílias. O PROCAD SUAS se destina ao acompanhamento de famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista em domicílio e sem upload de informações no Cadastro Único - com exceção das famílias indígenas, quilombolas e aquelas com marcação de situação de rua, prioritariamente, beneficiários do BPC ou Bolsa Família. Tendo como área de intervenção o Município de Portalegre/RN, abrangendo todos os territórios de atuação dos CRAS, tanto na zona urbana quanto rural, com ações de busca ativa em bairros e comunidades onde residem famílias unipessoais com pendências no CadÚnico, conforme identificação realizada durante a execução do projeto. O prazo de execução das ações é até 31 de dezembro/2025, incluindo execução financeira dos recursos. A coleta de dados diretamente no local de moradia de famílias e indivíduos, para fins de registro no Cadastro Único, é uma modalidade de atendimento prevista na Portaria nº 810, de 14 de setembro de 2022, e tornou-se obrigatória por força da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, para famílias unipessoais elegíveis à concessão ou manutenção de benefícios da seguridade social, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de

Prestação Continuada (BPC). Considerando a relevância do PROCAD SUAS 2025 e o repasse de recursos destinados à execução de entrevistas sociais em domicílio, faz-se necessária a implementação deste projeto, que organiza e sistematiza as ações necessárias para a busca ativa, atualização cadastral e regularização documental das famílias unipessoais do município. No município de Portalegre/RN há 1.666 famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único, das quais 469 são unipessoais, representando 28,1% das famílias em situação de baixa renda. Entre as famílias unipessoais, registram-se 300 beneficiárias do PBF e 54 do BPC. Atualmente, são 288 famílias sem o marcador de atendimento em domicílio e 4 famílias sem upload de documento. Para evitar que essas famílias percam seus benefícios, é urgente a adoção das medidas previstas neste projeto. Essa iniciativa está alinhada ao objetivo previsto no inciso I do artigo 3º da Resolução CNAS/MDS nº 130, de 27 de novembro de 2023, reforçando a natureza estratégica do Programa e contribuindo para a efetividade do Cadastro Único como instrumento de inclusão social. Além disso, destaca-se a importância da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no acompanhamento e controle social das ações desenvolvidas. O projeto discricional das ações prevê identificação do público-alvo das ações, mapeamento das áreas de intervenção, organização para atendimento da demanda, preparação das intervenções junto às famílias, aquisição de materiais e ações em campo. Entre as despesas estão aquisição de material de expediente, recursos humanos, deslocamento, aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Para execução das ações serão utilizados recursos próprios, recursos oriundos do cofinanciamento federal através do IGD PBF e Recursos do PROCAD SUAS. Os recursos do PROCAD serão destinados 100% para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessários à qualificação das ações com as famílias. As a planilha de gastos, contendo as despesas previstas com material permanente, de consumo e ações voltadas à qualificação da equipe e aprimoramento dos serviços estão em anexo no projeto. Após os esclarecimentos, a proposta de utilização do recurso, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Adriana Maria do Nascimento Anchieta

Adriana Maria do Nascimento Anchieta (Presidente do conselho)

Bruna Beatriz Bezerra da Silva

Bruna Beatriz Bezerra Silva

Ana Lucia de Holanda

Ana Lucia de Holanda



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTALEGRE - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE

Ivanilza de Souza Beserra

Ivanilza de Souza Beserra

Paloma Catarine de Queiroz Brito

Paloma Catarine de Queiroz Brito

Maria Idelania de Oliveira

Maria Idelania de Oliveira

Antônia Jaiane Borges da Silva

Antônia Jaiane Borges

Outros membros:

Joana Gomes Berra Neto

João Edson de Azevedo Pereira Nunes

Norma Scantiff de Oliveira Holanda

Maria Clarkdyane Dias Sousa